

**PORTARIA N.TC-114/2021**

Altera a Portaria 62/2020, que instituiu comissão com a finalidade de organizar as atividades de celebração dos 65 anos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) 202, de 15 de dezembro de 2000 \(LC 202/2000\)](#), e 271, incisos I e XXXIX, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas \(Resolução TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001\)](#);

**R E S O L V E:**

Art. 1º A [Portaria TC-62/2020](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – Douglas Quadros dos Santos, matrícula 451.088-7, da Assessoria de Comunicação Social.” (NR)

Art. 2º Prorroga-se até 31/10/2021 o prazo estabelecido no art. 3º da [Portaria TC-62/2020](#) para as atividades da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 29.04.2021.